

Vitória (ES), sexta-feira, 29 de Agosto de 2025.

11

pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste município. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 29/08/2025.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro

Protocolo 1622357

São Mateus

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS RESULTADO FINAL HOMOLOGADO

PREGÃO ELET. N.º 007/2025

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletr. n.º 007/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA "ANATEL", PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (INTERNET), COM AS VELOCIDADES PREVISTAS NA PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA, COM CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL), SUPORTE E APLICAÇÕES TCP/IP, USANDO TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA TRANSMISSÃO E RECEBIMENTO DE SINAL, GARANTINDO A QUANTIDADE DE DADOS TRANSMITIDOS E RECEBIDOS (DOWNLOAD E UPLOAD) DENTRO DA REDE, do tipo menor preço, licitado em favor da empresa abaixo relacionada, totalizando o valor de **R\$ 310.680,00**:

- RG PROVIDER LTDA (CNPJ 05.890.739/0001-30): item 001, valor unit. R\$ 17.490,00, totalizando R\$ 209.880,00; item 002, valor unit. R\$ 5.300,00, totalizando R\$ 63.600,00; item 003, valor unit. R\$ 3.100,00, totalizando R\$ 37.200,00.

Processo: 19.232/2024.

ID CidadES Contratações:

2025.067E0500001.01.0007

São Mateus/ES, 28/08/2025.

Josiel Santana

Secretário Mun. de Saúde

Portaria n.º 405/2025

Protocolo 1621724

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 25.560.389/0001-01, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **ALEXANDRE SHOW**, para se apresentar no dia 30 de agosto de 2025, na "2ª FESTA DOS PESCADORES DE GURIRI", no Balneário de Guriri, em São Mateus/ES, conforme Processo n.º. 020.952/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 5.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0198

São Mateus/ES, 28/08/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1622281

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **62.040.958 THAYNARA PANCIERI CONCEIÇÃO**, CNPJ: 62.040.958/0001-63, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **DIDIU & CIA**, para se apresentar no dia 30 de agosto de 2025, na "2ª FESTA DOS PESCADORES DE GURIRI", no Balneário de Guriri, em São Mateus/ES, conforme Processo n.º. 020.908/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 10.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0197

São Mateus/ES, 28/08/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1622290

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ZANDONAIDE VAGNER 10088308790**, CNPJ: 47.685.911/0001-63, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **EDU WAGNER**, para se apresentar no dia 30 de agosto de 2025, na "2ª FESTA DOS PESCADORES DE GURIRI", no Balneário de Guriri, em São Mateus/ES, conforme Processo n.º. 021.052/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 5.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0200

São Mateus/ES, 28/08/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1622324

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP 08532961703**, CNPJ: 34.312.831/0001-10, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **DJ COÇÃO**, para se apresentar no dia 30 de agosto de 2025, na "2ª FESTA DOS PESCADORES DE GURIRI", no Balneário de Guriri, em São Mateus/ES, conforme Processo n.º. 021.137/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 5.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0201

São Mateus/ES, 28/08/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1622332